

PORTARIA Nº 414/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
132860	ELESSANDRO MOURA LEAL	EFETIVO	2019/2020	04.04.2022 a 18.04.2022 (15 dias)
100921	ELIZANGELA ALMEIDA MORAES	EFETIVO	2019/2020	04.04.2022 a 03.05.2022 (30 dias)
95762	EVA PINHEIRO	EFETIVO	2020/2021	01.04.2022 a 30.04.2022 (30 dias)
132953	FELICIANO VILELA BORGES OJEDA	EFETIVO	2020/2021	01.04.2022 a 30.04.2022 (30 dias)
16654	FLAVIO WEYMAN SERVIO RONDON	EFETIVO	2019/2020	18.04.2022 a 07.05.2022 (20 dias)
16889	FRANCISCO CASSIO DOS SANTOS	EFETIVO	2017/2018	01.04.2022 a 30.04.2022 (30 dias)
33009	GABRIEL LINDEMANN GUERRISE	EFETIVO	2021/2022	01.04.2022 a 30.04.2022 (30 dias)
132371	GABRIELA CRISTINA ALCANTARA	EFETIVO	2020/2021	02.03.2022 a 31.03.2022 (30 dias)
17301	GENILSON BORGES	EFETIVO	2018/2019	01.04.2022 a 30.04.2022 (30 dias)
100910	GIOVANA ROSA DIAS	EFETIVO	2019/2020	04.04.2022 a 03.05.2022 (30 dias)
137481	GUSTAVO PIMENTA FERREIRA	EFETIVO	2019/2020	01.04.2022 a 10.04.2022 (10 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de abril de 2022.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2022

Processo nº 804265/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de substituição de bueiro na Rua Goiás no Bairro Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT. Com a empresa CONSTRUBRAZ EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 32.961.408/0001-16, estabelecida na Avenida Manoel Jose de Arruda, nº 2.933, Bairro Jardim Europa, Cuiabá/MT, com valor total fixado em R\$ 491.274,99 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 28 de abril de 2022. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 285/2019

PARTES INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.186.027/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditamento encontra fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos termos e disposições do Termo do Contrato n. 285/2019, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 798806/2022. OBJETO Tem o presente por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada na pres-

tação de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (adulto e infantil) em exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia e densitometria óssea, padronizados pela tabela SITAP/SUS para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL Fica mantido o valor estimado global nesta contratação em R\$ 206.036,45 (duzentos e seis mil trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/016210. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Contratante, que designa neste ato, na função de titular, a servidora Eniely Santos Toledo Santana, inscrita no CPF n. 913.388.081-68; e, na função de suplente, o servidor Victor Noronha Siqueira, inscrito no CPF n. 012.825.091-79.

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria de Saúde

CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA Contratada

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2019

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, e a Empresa DIAG X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 22.545.782/0003-49, e NIRE n. 5190044921-9, CNES n. 9543082. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditamento encontra fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos termos e disposições do Termo do Contrato n. 107/2019, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 798738/2022. OBJETO: Tem o presente por objeto retificar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, e a CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e, aditado a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (adulto e infantil) em exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia e densitometria óssea, padronizados pela tabela SIGATAP/SUS para atender as necessidade da Rede da Secretaria Municipal de Saúde Várzea Grande - MT. VALOR GLOBAL: Fica estipulado pela esta contratação o valor estimado de R\$ 467.423,67 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/0161. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato, ou até a homologação de novo procedimento de Chamada Pública, contados a partir de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficará a cargo da CONTRATANTE, que designa neste ato, na função de suplente, a senhora MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF n. 513.376.061-20, matrícula n. 32240; e, na função de titular, o senhor SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO, inscrito no CPF n. 395.494.101-52, matrícula n. 109053, e a servidora ENIELY SANTOS TOLEDO SANTANA, inscrita no CPF n. 913.388.081-68; e, na função de suplente, o servidor VICTOR NORONHA SIQUEIRA, inscrito no CPF n. 012.825.091-79.

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2022

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

DIAG X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RAIOLÓGICOS LTDA ME



Comissões e Grupos de Trabalho	I. Comissão de Revisão de Prontuários: Será pontuado se a proponente apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividades II. Comissão de Revisão de Óbitos: Será pontuado se a proponente apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividades III. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH): Será pontuado se a proponente apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividades IV. Comissão de Segurança do Paciente: Será pontuado se a proponente apresentar proposta de constituição (membros, finalidade), proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividades	03 Pontos por item apresentado pontuação acumulativa	12	12
	De 12 a 24 meses	10	30 Pontuação por item não acumulativa	10

serviços	Acima de 24 meses até 36 meses	20		0
	Acima de 36 Meses	30		0
Experiência em gestão de unidades de saúde	I. Apresentar documentação que certifique a experiência na gestão de Unidade de Saúde com perfil de urgência e emergência, com no mínimo 20 leitos e que realize procedimentos de média complexidade.	10	10	10
Gestão Administrativa	I. Atividades de gestão Administrativa e Financeira; II. Compra de Materiais e Medicamentos; III. Serviço de Arquivo de Prontuários do Usuário; IV. Serviços de Pesquisa de Satisfação.	03 Pontos por item apresentado pontuação acumulativa	12	12
Gestão de Pessoas	I. Política de RH; II. Recrutamento e seleção; III. Capacitação de pessoal;	03 Pontos por item apresentado pontuação acumulativa	09	09
Plano Orçamentário e de Custeio	Cronograma de desembolso para os 12 (doze) meses de execução do contrato em consonância com a proposta contida no Plano de Trabalho.	06	06	00
TOTAL				74

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela Comissão de Seleção e Julgamento após análise dos documentos apresentados pela empresa de acordo com o constante no Termo de Referência no qual foi avaliado, o INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, obteve êxito na comprovação da capacidade técnico-profissional, capacidade técnico-operacional e técnica compatível com objeto licitado, classificada com GRAU SATISFATORIO. Portanto, a mesma é considerada classificada para prosseguir no processo para a realização dos serviços de saúde, isso posto, esta comissão a considera vencedora

Tapurah - MT, 28 de abril de 2022.

Adrielle Ap^o Barranco da Silva
Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2022
ADESÃO Nº 003/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021-REGISTRO DE PREÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA.

Município de Tapurah torna público a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 125/2021 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 141/2021, realizado pelo Governo do Estado da Paraíba, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de um aparelho de ULTRASSOM e EOCARDIO

para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tapurah/MT.
A Municipalidade irá adquirir da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA detentora da Ata de Registro de Preços Nº 125/2021 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 141/2021, realizado pelo Governo do Estado da Paraíba, aderida através do procedimento acima mencionado, no valor total de Valor Total 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Tapurah-MT.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº7.892 de 2013).

Tapurah-MT, 28 de abril de 2022.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051.2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
REGISTRO DE PREÇOS 028/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, a fim de atender a frota de veículos do município de Tapurah-MT, conforme observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br
Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 02/05/2022 até as 08:00 horas do dia 13/05/2022 (horário de Brasília)
Data e horário do Início da sessão: Dia 13/05/2022 as 08:30 horas (horário Brasília)
Data e horário de Início da disputa: Dia 13/05/2022 as 09:00 horas (horário Brasília)

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah - MT, 28 de abril de 2022.

Aline Thais Schuller
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO 052.2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software de engenharia ORCAFASCIO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Tapurah-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: 3F LTDA.

CNPJ Nº 23.484.444/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$4.795,00 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais).

Tapurah - MT, 28 de abril de 2022.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

27/2022

Processo nº 804265/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de substituição de bueiro na Rua Goiás no Bairro Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT. Com a empresa CONSTRUBRAZ EIRELI inscrita no



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2445

Divulgação sexta-feira, 29 de abril de 2022

– Página 353

Publicação segunda-feira, 2 de maio de 2022



CNPJ sob nº 32.961.408/0001-16, estabelecida na Avenida Manoel Jose de Arruda, nº 2.933, Bairro Jardim Europa, Cuiabá/MT, com valor total fixado em R\$ 491.274,99 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. O presente documento está disponível no site: www.vazzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 28 de abril de 2022. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2020

PARTES INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa MENEGUETI E ZATTAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.637.971/0001-59, sob o NIRE nº 51201003947, CNES nº 6956068. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 011/2020, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 789167/2022. OBJETO: O presente termo tem por objeto, aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de pessoas jurídicas especializadas para realização de audiometria e emissões otoacústicas, padronizadas pela Tabela SIGATAP/SUS para atender a demanda de solicitações de toda a rede municipal de saúde. VALOR GLOBAL: Fica mantido para esta contratação o valor estimado global de R\$ 484.608,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oito reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/016210. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência da contratação, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, na função de titular, a servidora MARIANE MORAES FAVA, inscrita no CPF nº 003.968.781-30; e, na função de suplente, o servidor ARTHUR ASSIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 032.221.0001-10.

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria de Saúde

MENEGUETI E ZATTAR LTDA
Contratada

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2019

(SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, e a Empresa DIAG X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.545.782/0003-49, e NIRE nº 5190044921-9, CNES nº 9543082. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditamento encontra fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos termos e disposições do Termo do Contrato n. 107/2019, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 798738/2022. OBJETO: Tem o presente por objeto retificar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, e a CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e, aditado a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (adulto e infantil) em exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia e densitometria óssea, padronizados pela tabela SIGATAP/SUS para atender as necessidades da Rede da Secretaria Municipal de Saúde Várzea Grande – MT. VALOR GLOBAL: Fica estipulado pela esta contratação o valor estimado de R\$ 467.423,67 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/0161. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato, ou até a homologação de novo procedimento de Chamada Pública, contados a partir de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, que designa neste ato, na função de suplente, a senhora MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 513.376.061-20, matrícula n. 32240, e, na função de titular, o senhor SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO, inscrito no CPF nº 395.494.101-52, matrícula n. 109053, e a servidora ENIELY SANTOS TOLEDO SANTANA, inscrita no CPF nº 913.388.081-68; e, na função de suplente, o servidor VICTOR NORONHA SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 012.825.091-79.

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2022

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde

DIAG X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA ME
Contratada

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 285/2019

PARTES INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.027/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditamento encontra fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos termos e disposições do Termo do Contrato n. 285/2019, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 798806/2022. OBJETO: Tem o presente por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e

a CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (adulto e infantil) em exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia e densitometria óssea, padronizados pela tabela SITAP/SUS para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Fica mantido o valor estimado global nesta contratação em R\$ 206.036,45 (duzentos e seis mil trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/016210. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Contratante, que designa neste ato, na função de titular, a servidora Eniely Santos Toledo Santana, inscrita no CPF nº 913.388.081-68; e, na função de suplente, o servidor Victor Noronha Siqueira, inscrito no CPF nº 012.825.091-79.

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria de Saúde

CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA
Contratada

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

N. 054/2019.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, e, de outro lado, a Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.932.853/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, na justificativa anexada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 054/2019, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 799064/2022. OBJETO: Este Termo tem por objeto ratificar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e aditar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa capacitada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fomento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido para o pagamento desta contratação o valor estimado global de R\$ 237.340,00 (Duzentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. FONTE: 0150/0166. UO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GOVERNO. FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE. FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. TECN. TURISMO. FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL: A fiscalização deste Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria de Administração, que designa neste ato, na função de titular, a servidora MAKESUELY LUZIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 005.965.751-06; e, na função de suplente, o servidor ALVARO RIBEIRO ROCHA JUNIOR, inscrito no CPF nº 034.429.741-19; A Secretaria de Gestão Fazendária, que designa neste ato, na função de titular, a servidora DANIEL ANTONIO DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 399.604.608-19; e, na função de suplente, a servidora VANESSA NOGUEIRA VAZ MONTEIRO, inscrita no CPF nº 006.905.0001-57; A Secretaria de Governo, que designa neste ato, na função de titular, a servidora MARIANA CRISTINA DE BARROS COSTA MARQUES, inscrita no CPF nº 912.028.841-72; e, na função de suplente, a servidora ALDA TERESINHA DE MOURA, inscrita no CPF nº 546.166.119-04; A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer que designa neste ato, na função de titular, a servidora AMANDA FERREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 047.906.701-55; e, na função de suplente, o servidor LEONAM JOSE BARROS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 059.224.791-05; A Secretaria de Assistência Social, que designa neste ato, na função de titular, a servidora LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF nº 654.794.081-00; e, na função de suplente, a servidora JOCILEIZE ALCANTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 024.927.031-50. A Procuradoria Municipal que designa neste ato, a servidora EDNA DE SOUZA MELO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 633-798 SSP/MT, CPF nº 615.724.971-49, matrícula 109080; e, na qualidade de suplente, o servidor CARLOS MAGNO OTACIO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 0604210-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº 395.367.261-49. A Secretaria Municipal de Viação e Obras que designa neste ato, a servidora DALVA ROSA GOMES PINHEIRO, inscrita no CPF nº 013.855.161-86; e o servidor NATAN DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 055.688.391-82. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável que designa neste ato, na função de titular, a servidora CINTIA DA SILVA SERRANO, inscrita no CPF nº 776.728.101-97; e, na qualidade de suplente, a servidora MARCELY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrita no CPF nº 939.579.981-15. A Secretaria Municipal de Defesa Social que designa neste ato, na função de titular, o servidor ALEXANDRE GOUVEIA ORTIZ, inscrito no CPF sob o nº 544.513.961-15, e, na função de suplente, o servidor OSLY JUSTINIANO PEDRAÇA, inscrito no CPF nº 545.358.591-91. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, que designa neste ato, na função de titular, o servidor VALDERI CARNEIRO DA SILVA, e inscrito no CPF sob o nº 326.037.031-53; e, na função de suplente, a servidora ALICE APARECIDA CANDIDO DA SILVA, inscrita no CPF nº 041.773.241-40; A Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, a servidora GILMA DE ARRUDA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 544.868.741-53; e, na função de suplente, a servidora FERNANDA DELFINO MIRANDA FUMOTO, inscrita no CPF nº 002.420.231-26. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo que designa neste ato, na função de titular o servidor JONATAS MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 034.042.771-65; e, na função de Suplente a servidora LUCIANE SILVA DE MORAES, inscrito no CPF nº 594.124.021-04.

DATA DE ASSINATURA: 08.04.2022

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
EDSON ROBERTO DA SIVAL